



**CERTIDÃO DA ATA DA LEGISLATURA 2025/2028
56º SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL**

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, pontualmente às 17:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sítio à Rua Manoel Pires nº 471, José Geraldo da Cruz, reúne-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência da Vereadora em exercício Pergentina Parente Jardim Catunda, juntamente com os demais edis e servidores da Casa, invoca a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero declaro aberta a presente Sessão Ordinária, informo aos Senhores Vereadores que as presenças estão sendo registradas pelo o Sistema Eletrônico ficando aberta as inscrições para os requerimentos verbais, passo ao Segundo Secretário proceder com à chamada dos vereadores inscritos para a fala pelo os três minutos no Pequeno Expediente. A Vereadora Ivanisa Pereira, manifestou-se a respeito da situação ocorrida na Colina do Horto, destacando ter ouvido no programa jornalístico do comunicador João Hilário relatos de turistas que afirmaram ter sido proibidos de registrar fotografias no local. Ressaltou que tal restrição, caso confirmada, é inadmissível, visto tratar-se de um ponto turístico de grande relevância para Juazeiro do Norte, onde naturalmente deve ser permitido fotografar. Informou ainda que o próprio radialista recebeu mensagem de um visitante confirmando que, juntamente com sua esposa, fora impedido de tirar fotos no espaço. Dessa forma, solicitou às autoridades e responsáveis pela administração da Colina do Horto que prestem esclarecimentos plausíveis à população e que garantam o direito dos turistas de realizarem registros fotográficos no local. O Vereador Cleílson Móveis, relatou a constante falta de água no Bairro Leandro Bezerra, especialmente na Rua Fotógrafo Pacífico, solicitando providências da CAGECE, já que os moradores pagam as contas mas não recebem o serviço adequadamente. Também destacou a sanção do projeto "Salvar Vidas", em parceria com o Corpo de Bombeiros, que levará às escolas municipais e estaduais treinamentos em primeiros socorros, ressaltando sua importância após um caso em que um aluno conseguiu salvar uma vida. O Vereador Lukão, abordou a grave situação da segurança pública no Estado do Ceará, enfatizando a ausência de viaturas adequadas para a Polícia Militar e para o SAMU. Informou que o contrato de aluguel das viaturas foi rompido, as empresas recolheram os veículos e as poucas viaturas pertencentes ao Estado encontram-se quebradas em oficinas, como no caso de Sobral, onde foram encontradas 22 paradas. Destacou que em várias cidades, inclusive Juazeiro do Norte, policiais estão sendo obrigados a trabalhar a pé ou utilizando veículos improvisados (como topiões). Relatou que muitas viaturas em circulação estão em más condições, com pneus carecas, amortecedores quebrados e sem ar-condicionado, impossibilitando perseguições e operações eficazes. Criticou a incapacidade do governo estadual em garantir estrutura mínima para o trabalho policial, o que favorece o avanço da criminalidade e deixa a sociedade desassistida. Ressaltou ainda a dificuldade enfrentada pelos policiais para denunciar a situação, devido a possíveis retaliações. O Vereador Vandinho Pereira, destacou a realização da eleição do Conselho Municipal de Política Cultural, marcada para o dia 10 de outubro, na Secretaria de Cultura de Juazeiro do Norte. Ressaltou a importância do Conselho como órgão representativo e deliberativo da sociedade civil, que atua em diversas linguagens culturais. Parabenizou o secretário Renato William e sua equipe pela organização do processo, que pela primeira vez no interior do Ceará será realizado com urnas eletrônicas, garantindo maior transparência. Informou que o cadastro dos eleitores foi feito pelo Mapa Cultural, em cooperação com o Governo do Estado. O vereador desejou que a sociedade civil esteja bem representada, elegendo sete novos membros para as áreas de cultura popular, organizações da sociedade civil, audiovisual, literatura, música, artes cênicas e artes visuais. Finalizou parabenizando a gestão municipal, o secretário de Cultura e os agentes culturais de Juazeiro



do Norte pelo fortalecimento do Conselho e pelo compromisso com a transparência. A vereadora Rita Monteiro compartilhou com os juazeirenses a conquista de dez leis de sua autoria sancionadas em apenas nove meses de mandato, destacando o compromisso com a população. Entre as leis, citou: Gratuidade do transporte público para pessoas a partir de 60 anos; Normas para abertura antecipada dos portões das escolas, facilitando a rotina dos pais; Programa Olhos Atentos, de capacitação de profissionais para identificar casos de violência contra crianças e adolescentes; Criação da Comenda Professora Dona Naninha, voltada a educadores inovadores; Instituição do Programa Municipal de Educação Ambiental nas escolas; Política Municipal de Atenção à População em Situação de Rua; Programa Trombose Zero, de prevenção em saúde; Declaração da estátua do Padre Cícero, na Colina do Horto, como patrimônio cultural, turístico e religioso; Reconhecimento das romarias como patrimônio cultural e imaterial do município; Programa Educacional sobre Ansiedade e Depressão em escolas públicas e privadas. A vereadora agradeceu ao Prefeito Municipal pela sanção das leis, ressaltou que todas representam avanços para idosos, crianças, adolescentes e toda a população de Juazeiro do Norte, fortalecendo a cultura, a tradição e o bem-estar coletivo. Finalizou reafirmando seu compromisso de seguir trabalhando com responsabilidade e transparência. A Vereadora Jacqueline Gouveia, registrou solicitação de moradores das comunidades do Sítio Catolé do Horto, Vila Planalto e Popôs, que relataram precariedade na infraestrutura local e sensação de abandono pela gestão. Requeru que seja encaminhado expediente à secretaria competente, a fim de que sejam adotadas providências para melhoria das condições dessas localidades, especialmente quanto à infraestrutura viária. O Vereador Capitão Vieira, mencionou a decisão do Supremo Tribunal Federal, de relatoria do Ministro Flávio Dino, proferida em 06 de novembro de 2024, em Mandado de Segurança Preventivo, que trata do repasse constitucional do duodécimo do Poder Executivo ao Poder Legislativo Municipal. A decisão afirma de forma clara que o repasse não pode ser reduzido em razão exclusiva de aumento populacional, devendo ser cumprida a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o orçamento aprovado por esta Casa e sancionado pelo Prefeito. O edil ressaltou que, em Juazeiro do Norte, o Prefeito editou decreto em fevereiro de 2025 diminuindo o repasse do duodécimo com base no censo do IBGE, medida que resultou na demissão de quase 200 assessores parlamentares. Afirmou que tal ato contraria a decisão do STF, fere o orçamento e configura infração político-administrativa prevista no Decreto-Lei nº 201/1967, sujeita à cassação do chefe do Executivo. Foi ainda denunciada a intenção do Prefeito em indicar os chefes de gabinete dos vereadores por meio de nomeação vinculada à sua chefia de gabinete, o que, segundo o orador, afronta a independência dos poderes. Defendeu que a Câmara deve se posicionar contra o ato, inclusive com medidas judiciais cabíveis, reafirmando que não aceitará imposições do Executivo quanto à escolha de seus assessores. Pela Palavra a Vereadora Jacqueline Gouveia, complementou a fala do Vereador Capitão Vieira, esclareceu que, segundo informações veiculadas nas mídias sociais, parte da população acredita que os 199 demitidos seriam unicamente assessores parlamentares. Ressaltou, entretanto, que as demissões abrangeram não apenas assessores, mas também profissionais de mídia, comunicação, serviços de limpeza e outros setores da Câmara Municipal, os quais empregam diversos pais e mães de família. Enfatizou, portanto, que a medida não atingiu exclusivamente cargos de assessoria. Em seguida a Senhora Presidente, autorizou a leitura das correspondências recebidas destinadas a Mesa Diretora e na sequência autorizou a leitura das matérias que deram entrada na Casa e as devolvidas das Comissões permanentes, Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rita Monteiro, que institui o Programa Escola Verde e Plantio de Árvores nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Norte, como ação educativa, socioambiental e climática, adotando as providências necessárias. Projeto de Resolução de autoria do Vereador Rafael Cearense, que concede a Medalha de Juazeiro – Comenda do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor Paulo Adriano de Almeida



Magalhães, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade juazeirense. Projeto de Resolução de autoria do Vereador Rafael Cearense, que concede a Medalha de Juazeiro – Comenda do Mérito Legislativo ao Ilustríssimo Senhor João Paulo Rafael Bento, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade juazeirense. Projeto de Resolução de autoria do Vereador Alexandre Sobreira, que concede o Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor Júlio Mário Dethi Saraiva Alves (Dr. Mário), pelos relevantes serviços prestados à comunidade juazeirense. Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que acrescenta o artigo 202-A à Resolução nº 13/62, de fevereiro de 2025, que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, na forma que indica, adotando outras providências. Parecer das Comissões, A Comissão de Legislação, Justiça e Legislação Participativa devolveu à Mesa Diretora, com parecer favorável, o Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que acrescenta o artigo 202-A ao Regimento Interno, na forma que indica. Encaminhamentos, As matérias recebidas foram encaminhadas às Comissões Permanentes. As matérias devolvidas, com parecer favorável, foram incluídas na Ordem do Dia. A Senhora Presidenta autorizou a Terceira Secretaria a proceder com a chamada, por ordem de inscrição, para os Requerimentos Verbais, após a conclusão dos mesmos autorizou a Secretaria encaminhar a quem de direito, Iniciando a ordem do dia, solicito que nosso segundo secretário realize a verificação de quórum, estando presente os seguintes Vereadores (as), Capitão Vieira, Raimundo Júnior, Felipe Vasques, Bilinha, Cicinho Cabeleireiro, Rafael Cearense, Jacqueline, Alexandre Sobreira (justificou sua ausência), Barbosa Neto (justificou sua ausência), Chagas Moura, Auricélia Bezerra (justificou sua ausência), Boaz do Bolsonaro, Cleilson Móveis, Badu, Rita Monteiro, Julián Carlos (justificou sua ausência), Pergentina, Vandinho Pereira, Lukão, Ivanisa, Vinícius Duarte (justificou sua ausência), Presidente, autorizo a leitura das matérias na pauta para discussão e posterior votação, Senhora Presidente, encontra-se na pauta o Veto nº 47, de 12 de junho de 2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Glêdson Lima Bezerra, dirigido a esta Colenda Casa de Leis. Trata-se do voto às disposições constantes do inciso e do item 3 do artigo 8º do Projeto de Lei em referência, que dispõe sobre a emissão de alvará de construção na modalidade autodeclaratória, ou alvará expresso, projeto de autoria do Vereador Presidente Felipe Vasques. A justificativa do voto segue anexa. Ressalta-se que a matéria não foi votada anteriormente por falta de quórum para apreciação do projeto. Senhora Presidenta, trata-se do voto número 49, de 4 de agosto de 2025, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Glêdson Lima Bezerra, encaminhado por meio do Ofício nº 242/2025. Pelo presente, remeto a esta Colenda Casa de Leis as razões do voto às emendas supressivas do projeto de lei em referência, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Ressalte-se que tais emendas foram apresentadas pelas comissões permanentes desta Câmara Municipal. Neste momento, ocorreu discussão entre os Vereadores Capitão Vieira e Rafael Cearense. Em seguida foi verificado o quórum não obtendo número suficiente para a apreciação da matéria, O Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora, acrescenta o artigo 202, letra "A", à Resolução nº 1360, de 12 de fevereiro de 2025, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, dispondo que, em casos de excepcionalidades decorrentes de mandamentos legais, decisões judiciais, caso fortuito ou força maior, que impeçam o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas, a quantidade de sessões ordinárias semanais poderá ser reduzida mediante ato da Mesa Diretora, desde que haja parecer favorável da respectiva Comissão. Projeto em discussão, sem discussão, projeto em votação aprovado, por 15 votos favoráveis, dando continuidade aos trabalhos no Grande Expediente, Foi concedido a palavra para uso da Tribuna de Honra, ao Sr. Maurício Valdeson da Silva Barreira, gerente da Unidade Senai de Juazeiro do Norte, e Eduardo Roberto de Souza, que é um aluno do Senai. Eles irão falar sobre a conquista do pódio na WorldSquare Brasil, Fala representativa do SENAI Juazeiro do Norte é com muita



honra, estamos hoje nesta conceituada Casa Legislativa representando o SENAI Juazeiro do Norte, instituição que, ao longo de 55 anos de existência, já formou mais de 150 mil pessoas e tem exercido um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social da região do Cariri. Em nossas salas de aula, oficinas e laboratórios, formaram-se milhares de profissionais cujas histórias de liderança, inovação e empreendedorismo resultaram em negócios e carreiras de sucesso. Hoje, temos a satisfação de compartilhar uma dessas histórias: a do aluno Eduardo Roberto, que nos acompanha nesta ocasião e que alcançou um feito excepcional — o segundo lugar na fase nacional da WorldSkills 2025, na ocupação Soluções de Software para Negócios. A WorldSkills é reconhecida como a maior competição de educação técnica do mundo, realizada em 89 nações. A etapa nacional, realizada aqui no Brasil, teve início em setembro e foi concluída no último final de semana, na sede da Confederação Nacional da Indústria (CNI), em Brasília. Nessa edição, quase 400 jovens competiram em 46 ocupações, representando 19 estados brasileiros. Eduardo participou da ocupação de Soluções de Software para Negócios, que envolve o desenvolvimento e implementação de sistemas voltados à otimização empresarial. Ao longo de cinco dias de intensas provas, enfrentou uma série de desafios divididos em etapas, competindo com representantes de grandes centros industriais do país — como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais — e superando a maioria deles, conquistando assim o honroso segundo lugar nacional. Esse resultado é motivo de orgulho não apenas para o SENAI Juazeiro do Norte, mas também para todo o povo juazeirense e para a região do Cariri, pois demonstra que o talento, a dedicação e a excelência da nossa juventude são capazes de alcançar reconhecimento em nível nacional. Encerramos reafirmando o compromisso do SENAI com a formação profissional de qualidade, com a inovação tecnológica e com o fortalecimento da indústria local e regional. Seguiremos firmes na missão de transformar vidas por meio da educação, contribuindo para um futuro mais próspero, inclusivo e sustentável, em aparte sobre o tema se pronunciaram os edis, Jacqueline Gouveia, Ivaniza Pereira, Vinícius Duarte, Lukão, Vandinho Pereira, Cleílson Móveis, em seguida a Senhora Presidente, encerrou os apartes e agradeceu a vindas dos convidados e disse para os mesmos continuarem ou não assistindo os trabalhos, pela palavra o Vereador C... leílson Móveis, informou que mais uma lei de sua autoria foi sancionada — a Lei nº 5.902, recentemente aprovada por esta Casa Legislativa. O parlamentar agradeceu pela sensibilidade dos colegas vereadores, que contribuíram com seus votos para a aprovação da matéria, e ao Prefeito Municipal, pela rápida sanção da referida lei, de grande relevância social. A norma autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com o Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Ceará para a realização de cursos sobre primeiros socorros e práticas correlatas nas escolas públicas municipais, no âmbito do Programa "Aprendendo a Salvar Vidas". Em seguida usou da palavra o Vereador Capitão Vieira Neto, Gostaria que colocasse aí, por favor, Edinho, aquela decisão do Ministro Flávio Dino. Faço questão de trazer essa decisão para deixar tudo bem claro, especialmente para as 199 pessoas que perderam seus empregos e para que todos compreendam que os vereadores ficaram, de certa forma, impedidos de exercer plenamente suas atividades parlamentares em seus gabinetes. Inicio minha fala observando que, assim que começamos a tratar desse tema, já surgem nas redes sociais ataques oriundos da equipe do prefeito — equipe esta paga pelo próprio prefeito —, tentando distorcer os fatos e disseminar informações inverídicas. Mas isso não me intimida. Já conheço bem o modo operacional, sei como essas coisas funcionam e sei como são feitas. Um dia, tudo isso será devidamente esclarecido, porque aqui nada se faz às escondidas. Quanto à decisão do Ministro Flávio Dino, proferida no início de novembro do ano passado, ela trata de um caso semelhante ao que vivenciamos em Juazeiro do Norte, envolvendo o município de Itabaiana, no estado de Sergipe. Lá, em razão do mesmo censo do IBGE, houve alteração no número de habitantes, e o prefeito local, de forma indevida, reduziu o repasse do duodécimo à Câmara Municipal, baseando-se unicamente na mudança populacional. E o Ministro Flávio Dino foi



muito claro em sua decisão: destacou a garantia da autonomia do Poder Legislativo para o pleno exercício de suas funções, afirmando que não cabe ao prefeito, por meio de decreto, reduzir o duodécimo com base apenas em dados censitários, pois isso fere a independência do Legislativo e compromete seu funcionamento. Portanto, trago aqui essa referência para reforçar que a decisão judicial é clara e deve servir de parâmetro também para Juazeiro do Norte. Não se pode, sob o pretexto de um censo, limitar a atuação de uma Casa que representa o povo. O Vereador Boaz do Bolsonaro, destacou a grave situação do trânsito no cruzamento da Avenida Leão Sampaio com o Anel Viário, em decorrência de uma recente mudança no semáforo realizada pelo Detran do Ceará. Segundo o parlamentar, a alteração foi feita de forma precipitada, sem planejamento nem divulgação, causando congestionamentos mesmo em horários de pouco movimento. Ressaltou que o local é um dos principais gargalos da mobilidade urbana de Juazeiro do Norte e defendeu que soluções estruturais, como um viaduto ou túnel, deveriam ter sido adotadas. Informou ter se reunido com representantes do Detran, entre eles o diretor Zé Maia e o ex-vereador Adauto Araújo, que se mostraram solícitos, porém sem poder decisório para resolver o problema. O vereador apresentou requerimento solicitando providências urgentes para normalização do trânsito na área, em aparte sobre o tema se pronunciaram os Vereadores Capitão Vieira, Rafael Cearense, Vandinho Pereira, Cleílson Móveis, Alexandre Sobreira, Lukão, em seguida o Vereador Boaz encerrou sua fala e na seqüência se pronunciou o Vereador Rafael Cearense, o edil teceu comentários sobre sua função como líder do Prefeito na Câmara, destacou que o atual modelo de liderança difere do adotado em gestões anteriores. Explicou que, ao assumir o cargo, o Prefeito Glêdson Bezerra optou por uma nova forma de condução política, baseada na liberdade de decisão dos vereadores e na transparência na comunicação dos projetos do Executivo. Ressaltou que sua atuação se limita a apresentar as propostas e seus benefícios para a população, sem interferir nas escolhas individuais de voto dos parlamentares. Enfatizou, ainda, que cada vereador é livre para votar conforme sua consciência, reafirmando que não seguirá o modelo de liderança centralizadora do passado. Em seguida a Professora PG, Teceu comentários sobre o Outubro Rosa que versa sobre saúde da mulher o câncer de mama e a necessidade das mulheres fazerem a prevenção da doença, dando continuidade se pronunciou pela liderança de oposição o Vereador Capitão Vieira, O orador iniciou sua fala destacando a importância de que as discussões nesta Casa ocorram de forma respeitosa. Afirmou ter ouvido atentamente o pronunciamento do Líder do Prefeito, reconhecendo que este cumpre o papel de defender a gestão municipal, mas ressaltou que o respeito deve se manifestar não apenas em palavras, mas também na garantia do direito de manifestação da oposição. Pontuou que os vereadores de oposição têm o direito de expressar suas opiniões e críticas, sobretudo quando não acreditam na condução da gestão atual, e que, ao afirmarem de maneira clara e firme que o Prefeito é responsável por determinados acontecimentos, apenas demonstram o que, em sua visão, vem ocorrendo no âmbito da Câmara. Comentou ainda que o líder governista mencionou sentimento de tristeza, mas contestou tal afirmação, alegando que os aliados do Prefeito continuam sendo beneficiados com cargos na Prefeitura. Acrescentou que o Líder possui acesso direto ao gestor municipal, o que, segundo ele, evidencia um tratamento diferenciado. Por fim, mencionou ter ouvido o Líder utilizar o termo "hipocrisia" em fala anterior, questionando o que exatamente teria mudado em relação ao tratamento que era dado por gestões anteriores, já que, conforme observou, o parlamentar continua tendo acesso privilegiado junto ao Poder Executivo. Dando continuidade pela liderança usou da palavra o Vereador Vandinho Pereira, informou que, na reunião realizada na tarde do mesmo dia com os demais vereadores — embora nem todos estivessem presentes — sugeriu que a pauta fosse superada para tratar de assuntos de maior relevância para a sociedade, em detrimento de temas de cunho mais interno da Câmara Municipal. Ressaltou, contudo, que o tema em questão também possui importância,



especialmente diante da repercussão na cidade e das recentes demissões de um número considerável de assessores e profissionais que prestavam serviços à Casa Legislativa, muitos dos quais com dedicação e competência. O parlamentar destacou que alguns desses profissionais ainda serão mantidos, dentro dos limites de austeridade e da realidade orçamentária da Câmara, reconhecendo a necessidade de gestão responsável dos recursos públicos. Em seguida, o vereador explicou que toda essa situação teve origem a partir do mês de junho de 2024, quando o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou que a população de Juazeiro do Norte havia ultrapassado 300 mil habitantes. Conforme a estimativa populacional de 1º de julho de 2024, o IBGE apontou que o município contava com 303.004 habitantes, o que o enquadra na faixa populacional definida pela Constituição Federal para o cálculo do repasse do Duodécimo. O vereador ressaltou que, segundo o artigo 29-A, inciso III, da Constituição Federal, para municípios com população entre 300.001 e 500.000 habitantes, o percentual de repasse é de 5% da receita municipal. Assim, enfatizou que a medida não decorre de decisão arbitrária do Poder Executivo ou do Prefeito Municipal, mas de fundamento legal e constitucional, tendo como base os dados oficiais do IBGE, órgão responsável por aferir a população dos municípios e estados brasileiros, em aparte sobre o tema se pronunciaram os Vereadores Boaz do Bolsonaro, Lukão, Rafael Cearense, Capitão Vieira, em seguida o Vereador Vandinho encerrou sua fala e dando continuidade aos trabalhos a Senhora Presidente autorizou a Assessoria da Casa fazer a leitura dos requerimentos apresentados pelo os Senhores Vereadores (as), após a leitura dos mesmos se pronunciou pelo a explicação pessoal o Vereador Rafael Cearense, disse que toda vez que algum vereador se manifesta aqui, sobre qualquer assunto, e fala a verdade, sempre aparece alguém para dizer: "Você tem que defender o seu prefeito, você tem que fazer isso porque está lá para defender." Mas a questão não é essa. A questão é que existe uma lei que precisa ser cumprida. O prefeito não pode simplesmente descumprir a lei, pagar 6% sem respaldo legal, e achar que nada vai acontecer. Será que ele não responderia por isso? Na cabeça de alguns, talvez não. Portanto, deixo claro que não estamos aqui para defender o prefeito, e sim para defender a verdade, aquilo que está devidamente posto em lei. Se há uma decisão por parte do ministro, precisamos respeitá-la. Mas não foi essa a decisão que recebemos agora — a decisão foi para que fosse pago o percentual de 5%, e é com base nisso que o prefeito deve agir. É muito fácil jogar para a platéia, é muito fácil, como já vimos aqui, tentar colocar os assessores contra o prefeito, atribuindo a ele responsabilidades que não são suas. Eu não sou formado em Direito, tenho pouca inteligência — como já foi dito por alguns nesta Casa, mas podem ter certeza de que essa pouca inteligência eu busco usar para o bem. Não a utilizo movido por picuinhas, revoltas ou por não concordar com alguém. Não tento distorcer a verdade, nem mudar os fatos. Por isso, registro aqui que não estamos defendendo o Governo neste tema. Estamos apenas defendendo o cumprimento da Lei. Em seguida pela explicação pessoal o Vereador Lukão, Apesar de tudo o que aconteceu nesta semana, e apesar de eu, como vereador, considerar absurdo que alguém tenha um emprego na Prefeitura, especialmente estando em outro poder, quero deixar algo muito claro: Meus assessores, muitas vezes, têm esse trabalho como única fonte de renda. Para que eles não passem necessidades, faço questão de ajudá-los. Até que encontrem outro emprego, estarei tirando do meu próprio salário para apoiá-los, sem exceção. Vai apertar, porque essa é minha única renda também, mas não há problema. Fui criado em uma casa onde se dividia tudo, e não é agora que vou deixar de agir assim. E quero deixar igualmente claro: não quero emprego na Prefeitura. Quem quiser, pode assumir qualquer vaga que estiver disponível, inclusive outros vereadores, se assim desejarem. Acredito que cada um deve ter seu espaço e sua independência, e isso não interferirá em nenhuma decisão que eu venha a tomar no futuro. Ninguém poderá dizer que eu, por não gostar da gestão, estava agindo de forma dependente dela, não preciso de emprego de gestão nenhuma, em seguida se pronunciou pela explicação o Vereador Capitão

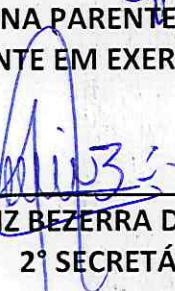


Vieira, Quero deixar bem claro, também, sobre a reunião que aconteceu às 14h30. Eu cheguei por volta de 15h10, 15h20, e, ao entrar na sala, foi informado que o prefeito iria conceder uma portaria ou um contrato — não sei ao certo qual — de R\$ 3.500 para cada vereador. Todos os senhores presentes podem confirmar isso. De imediato, eu disse: "Não quero." Houve um vereador que disse: "Dê pra mim, pode ficar." Mas eu reafirmei: "Não quero." Trago esse debate aqui, vereadora presidente, de forma tranquila, e já afirmei publicamente, logo no início desta fala, que não me curvarei ao prefeito por uma portaria de R\$ 3.500. O que é mais interessante é que, conforme demonstrado pela liderança do prefeito, o censo de julho de 2024 já indicava 303 mil habitantes. A liderança afirma que ultrapassar 5% seria improbidade. Mas, e os meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, vereador Lucão? Vereadora Rita? O que houve nesses meses que não estava no orçamento? Se já sabiam que o censo de 2024 superaria 300 mil habitantes e que o limite de 5% poderia ser ultrapassado, por que isso não foi previsto na LOA, conforme o princípio constitucional citado pelo ministro Flávio Dino, portanto contra fatos não há argumentos, em seguida a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos os senhores vereadores, vereadoras, servidores, representantes da imprensa e cidadãos que acompanharam os trabalhos, seja presencialmente ou por meio das redes sociais da Câmara, pedimos que respeitosamente, observarmos um minuto de silêncio em sinal de pesar pelo falecimento da senhora Esnia Simão Romeira, de autoria da Vereadora Rita Monteiro, Declaro encerrada a presente Sessão Ordinária.

CERTIFICO; que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, Projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra nas redes sociais do Poder Legislativo, O referido é verdade, DOU FÉ. Link de acesso:
https://www.youtube.com/channel/UCZFDNq6HLeoAb6_FaWkajcA



PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMJN/CE



LUIZ BEZERRA DE SOUSA,
2º SECRETÁRIO